



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMUDICA)
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Igrejinha
Criado pela Lei Municipal nº 3.389/2003

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

EDITAL Nº 008/2023 - COMUDICA

Divulga as especificações relativas à Prova Objetiva e de Redação.

O Presidente do **COMUDICA DE IGREJINHA/RS**, no uso de suas atribuições legais, sem prejuízo das disposições já previstas no Edital de Abertura das Inscrições, **faz saber** as **especificações relativas à Prova Objetiva e de Redação**:

PARTE I – ESPECÍFICA DA PROVA OBJETIVA:

1.1. Nos termos do item **9.1.2** do Edital de Abertura das Inscrições, a respectiva prova será constituída por **60 questões objetivas**, de múltipla escolha, com até **04 alternativas**, das quais somente **uma será a correta**. As questões de cada disciplina serão elaboradas com base nos conteúdos programáticos constantes no **Anexo** deste edital.

1.1.1. Para realizar a prova objetiva, cada candidato receberá um caderno de questões e um cartão de respostas (folha óptica).

1.1.2. O cartão de respostas, não poderá conter rabisco e/ou rasura, tampouco poderá ser substituído, devendo ser conservado em segurança durante a realização da prova. Os dados do cartão deverão ser conferidos pelo candidato, que também deve preenchê-lo e assiná-lo, no local correto, com atenção e à CANETA, **uma vez que o cartão de respostas é o único documento válido e utilizado para a correção da prova objetiva**.

1.1.3. É obrigação única e exclusiva do candidato manter o cartão de respostas em segurança durante a realização da prova e entregá-lo ao fiscal ao final da prova. **A não entrega e/ou o não cumprimento das demais condições definidas poderá implicar a automática eliminação do candidato do certame**.

1.1.4. O tempo de duração da prova, incluído o tempo para assinatura, preenchimento e transcrição das respostas no(s) documento(s) oficial(ais) destinado(s) à correção, será de até **5 horas**.

1.1.5. O candidato, ao terminar a prova, devolverá ao fiscal da sala o cartão de respostas, podendo levar consigo seu caderno de questões, **desde que decorridas 2 horas de prova**, contadas do efetivo início das provas.

1.1.6. Por questões de segurança, o candidato que sair antes do tempo previsto no item **1.1.5** devolverá ao fiscal da sala o caderno de questões, sendo-lhe garantida vista de prova padrão e do cartão de respostas para a fase recursal.

1.1.7. Ao final da prova objetiva, os três últimos candidatos de cada sala de prova deverão permanecer no recinto, a fim de acompanhar os fiscais até a sala de coordenação de prova para o fechamento do material, quando, então, poderão retirar-se do local, simultaneamente, depois de concluído o procedimento.

1.1.8. A correção das provas será realizada por sistema eletrônico – leitura óptica dos cartões de resposta –, sem ingerência humana, em ato público aberto aos interessados, cuja data, local e horário serão informados oportunamente por edital, assim sendo, não haverá processo de desidentificação dos cartões de respostas.

1.1.9. Em nenhuma hipótese será considerado para correção e respectiva pontuação o caderno de questões.

1.1.10. Será atribuída nota 0 (zero) à resposta que, no cartão de respostas, não estiver assinalada ou que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda ou rasura. Qualquer marcação que estiver em desconformidade com as instruções poderá ser anulada, ficando condicionada à leitura óptica.

1.1.11. Somente será considerado aprovado na prova objetiva o candidato que obtiver **nota mínima igual ou maior que 30,00 (correspondente a 50% de acertos)**, sendo os demais considerados reprovados.

PARTE II – ESPECÍFICA DA REDAÇÃO:

2.1. Nos termos do item **9.2.2** do Edital de Abertura das Inscrições, a respectiva prova será constituída por uma redação a ser elaborada em língua portuguesa, em, **no mínimo 15 e no máximo 25 linhas**.

2.1.2. Esta prova será realizada **na mesma data, horário e local da prova objetiva**, assim, deverá ser concluída dentro do tempo estipulado no item 1.1.4 deste edital. Além das regras gerais aplicadas a todas as etapas, aplica-se a esta etapa, subsidiariamente, no que couber, o regramento da prova objetiva.

2.1.3. Todos os candidatos deverão realizar a prova de redação, todavia, somente será divulgado o resultado daqueles candidatos que obtiverem aprovação na prova objetiva. Os candidatos que não forem aprovados na prova objetiva, ainda que tenham realizado a redação, serão considerados reprovados no certame

2.1.4. A prova será avaliada na escala de **0 (zero) a 40,00 pontos**, sendo que a avaliação dar-se-á na modalidade analítica, em que o examinador avaliará o valor total de pontos assim distribuído: Conteúdo (40%): compreensão da proposta de redação e desenvolvimento do tema; Estrutura (30%): coesão e coerência, clareza na expressão escrita, estrutura do texto; Expressão linguística (30%): domínio da norma padrão (grafia, acentuação, concordância, regência, pontuação etc.).

2.1.5. Aplicados os descontos relativos aos três níveis de avaliação, a nota da prova de produção escrita será o somatório dos pontos computados ao conteúdo desenvolvido, sendo que, somente serão considerados aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a **20,00 pontos (correspondente a 50% de acertos)**. Os candidatos que não atingirem essa pontuação serão considerados reprovados no certame.

2.1.6. Para realizar a prova de redação, cada candidato receberá um rascunho, contendo o tema e espaço para desenvolver a escrita, e a folha oficial de texto, a qual será composta de espaço próprio para a transcrição do conteúdo desenvolvido e de canhoto de identificação.

2.1.7. O candidato deverá utilizar o rascunho para desenvolvimento da escrita, incluindo em seu conteúdo todos os dados que se façam necessários sem, contudo, produzir qualquer marca que permita sua identificação quando da correção, vedada, ainda, qualquer tipo de consulta. Caso seja necessária assinatura, o candidato deverá utilizar apenas a palavra “Assinatura”.

2.1.8. Tendo em vista que a correção da prova de redação dar-se-á de forma **desidentificada**, o candidato deverá passar a limpo o teor desenvolvido no rascunho para a folha oficial de texto, à CANETA e em letra legível. A folha oficial de texto NÃO poderá conter rabisco e/ou rasura, tampouco ser identificada, assinada, rubricada e/ou conter qualquer palavra e/ou marca que identifique o candidato em outro local que não o apropriado (no canhoto de identificação destacável), cabendo ao candidato rigoroso cuidado, **sob pena de nulidade de sua prova**.

2.1.9. É de obrigação exclusiva do candidato: manter a folha oficial de texto em segurança durante a realização da prova, uma vez que **é o único documento válido e utilizado para a correção da prova de redação**; conferir se os dados impressos no canhoto de identificação estão corretos; entregar a folha oficial de texto ao fiscal de sala, a qual deverá estar devidamente redigida, e com o canhoto de identificação assinado, à CANETA. A não entrega dos respectivos documentos e/ou o não cumprimento das demais condições acima definidas poderá implicar a automática eliminação do candidato do certame.

2.1.10. Após a correção das provas, de forma desidentificada, estas serão identificadas em ato que poderá ser acompanhado pelos candidatos, conforme data, local e horário informados oportunamente por edital. As provas que não estiverem identificadas corretamente no canhoto de identificação serão consideradas nulas, por impossibilidade de identificação, acarretando a eliminação do candidato. **A detecção de qualquer marca identificadora do candidato em local que não no canhoto de identificação acarretará a anulação da referida prova, por se tratar de identificação do candidato em local indevido, ocorrência esta que frustra a correção desidentificada**.

2.1.11. Não será avaliado texto (qualquer fração de texto) que ultrapassar o limite máximo de linhas. Linhas em branco e/ou preenchidas com menos de 2/3 do seu espaço total não serão contabilizadas como linha completa na contagem do número mínimo de linhas exigido. O candidato receberá nota 0 (zero) na prova de redação quando:

- a) não abordar o tema e/ou teor técnico proposto;
- b) o texto: for ilegível; escrito em língua estrangeira; não for escrito à caneta;
- c) apresentar número de linhas inferior ao mínimo exigido;
- d) não houver texto na folha oficial de texto;
- e) for mera transcrição de dispositivos legais.

2.1.12. Qualquer item da prova de redação que estiver em desconformidade com as instruções específicas poderá ser anulado, ficando condicionado à correção da Banca.

PARTE III - CALENDÁRIO DE AÇÕES PREVISTAS:

3.1. O Calendário de ações previstas, Anexo Único do Edital de Abertura das Inscrições passa a constar conforme segue:

DATA	AÇÃO
22/06/2023	Convocação para as provas objetiva e de redação
02/07/2023	Aplicação das provas objetiva e de redação
14/07/2023	Gabarito preliminar e resultado preliminar das provas objetiva e de redação
17 a 19/07/2023	Interposição de recursos
26/07/2023	Resultado dos recursos e demais disposições
27 a 29/07/2023	Interposição de recursos ao COMUDICA – se recursos indeferidos
01/08/2023	Gabarito e resultado definitivo das provas objetiva e de redação e convocação para a avaliação psicológica
06/08/2023	Aplicação da avaliação psicológica
11/08/2023	Resultado preliminar da avaliação psicológica e demais informações
14 A 15/08/2023	Solicitação de entrevista devolutiva
A definir	Realização de entrevista devolutiva
21 a 23/08/2023	Interposição de recursos
29/08/2023	Resultado dos recursos e demais disposições
30/08 a 01/09/2023	Interposição de recursos ao COMUDICA – se recursos indeferidos
04/09/2023	Resultado definitivo da avaliação psicológica e demais informações
A definir	Realização da Capacitação

3.1.1. As demais datas relativas ao processo, sob a responsabilidade do COMUDICA, serão divulgadas oportunamente.

4. Toda e qualquer situação relacionada às etapas sob a responsabilidade da Objetiva Concursos e que não estiverem previstas no Edital de Abertura das Inscrições e/ou neste edital, serão resolvidas pelo **COMUDICA** em conjunto com a **Objetiva Concursos**, com a primazia dos princípios constitucionais que regem os certames públicos.

Igrejinha, Estado do Rio Grande do Sul, 12 de junho de 2023

EDUARDO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMUDICA
Nomeado através do Decreto Municipal nº 5197, de 08 de novembro de 2021.

ANEXO - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

ATENÇÃO CANDIDATO:

- a) No conteúdo de língua portuguesa, será exigida a norma ortográfica atualmente em vigor.
- b) Quando da citação de normas legais, em quaisquer disciplinas, ainda que não mencionadas, devem ser consideradas as emendas e/ou alterações da legislação com entrada em vigor até a publicação deste edital, assim como, devem ser consideradas as normas legais em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA LEI 8.069/1990 – ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Conteúdo Programático: 1. Normas Legais:

BRASIL. **Lei nº 8.069/1990 e alterações.** Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.389/2003 E SUAS ALTERAÇÕES

Conteúdo Programático: 1. Normas Legais:

IGREJINHA. **Lei Ordinária nº 3.389/2003 e alterações.** Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Disponível em:

leismunicipais.com.br/a/rs/i/igreja/lei-ordinaria/2003/339/3389/lei-ordinaria-n-3389-2003-dispoe-sobre-a-politica-municipal-de-atendimento-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente-e-da-outras-providencias

CONHECIMENTOS GERAIS REFERENTES AO ENSINO MÉDIO

Conteúdo Programático – Parte 1: LÍNGUA PORTUGUESA: 1. **Análise e Interpretação de Textos:** Compreensão global das informações. Reconhecimento da estrutura do texto e dos parágrafos. Identificação das ideias principais e secundárias, pressuposições e inferências. Significados de palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e de expressões do texto. Nexos e outros recursos coesivos e recursos de argumentação. Gêneros textuais diversos. Linguagem e adequação social. Variedades linguísticas e seus determinantes sociais, regionais, históricos e individuais. Registros formal e informal da linguagem. 2. **Textualidade:** Coesão, coerência, argumentação e intertextualidade. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. 3. **Fonologia:** Letras (consoantes, vogais e semivogais). Fonemas. Encontros vocálicos. Dígrafos. Encontros consonantais. Sílabas: classificação, divisão, acento tônico, acentuação gráfica e suas regras, monossílabos, regras especiais, acento diferencial/grave. Ortografia. Notações léxicas. Emprego dos porquês. Emprego do hífen. Sinais de pontuação. 4. **Morfologia:** Classes de palavras variáveis (adjetivo, artigo, numeral, pronome, substantivo e verbo), reconhecimento, classificação, uso e flexão. Classes de palavras invariáveis (advérbio, conjunção, interjeição e preposição), reconhecimento, classificação e uso. 5. **Semântica:** Sinônimos. Antônimos. Homônimos e parônimos. Denotação e conotação. Figuras de linguagem. 6. **Sintaxe:** Análise sintática (interna e externa). Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Pontuação. Emprego da crase.

Conteúdo Programático – Parte 2: MATEMÁTICA: 1. **Teoria dos Conjuntos:** Conceitos, relações de pertinência e inclusão, subconjuntos, conjunto das partes de um conjunto, operações com conjuntos. 2. **Análise Combinatória:** princípio fundamental de contagem, permutação (simples, circular e com repetição), arranjo, combinação (simples e com repetição). 3. **Probabilidade:** Conceitos, cálculo de probabilidade, axiomas da probabilidade, eventos independentes, eventos mutuamente exclusivos, probabilidade da união de dois eventos, probabilidade condicional, probabilidade binomial. 4. **Conceitos Fundamentais:** sistemas de numeração em diferentes bases, conjuntos numéricos (definição, números naturais, inteiros, racionais, reais, irracionais e complexos), notação científica; razão e proporção, regra de três, porcentagem, progressões aritméticas e geométricas, equações de 1º, 2º e 3º graus, unidades de medida de diferentes grandezas e as conversões possíveis. 5. **Funções:** conceito, domínio, imagem, representação gráfica, funções lineares, quadráticas, exponenciais, logarítmicas, modulares, trigonométricas, função composta e inversa de uma função. 6. **Cálculo Matricial:** matrizes e determinantes. 7. **Geometria:** geometria plana (ângulos, retas paralelas e transversais, semelhança, teorema de Tales, área e perímetro de figuras planas), geometria espacial (superfície e volume de sólidos – prismas, cilindros, pirâmides, cones e esferas). 8. **Matemática Financeira:** juros simples e compostos, descontos, acréscimos e decréscimos, taxas e índices. 9. **Estatística Básica:** população e amostras, diagrama de Venn, tabelas e gráficos, média, moda e mediana, frequências absoluta e relativa, variância e desvio-padrão. 10. **Leitura e interpretação:** tabelas, gráficos e infográficos. 11. **Raciocínio Lógico-Matemático:** Problemas lógicos de sequências (números, letras, palavras e figuras), com dados, figuras e palitos. 12. **Situações-Problema:** Aplicação dos conteúdos anteriores em situações-problema em múltiplos contextos.